



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 147/2023

DATA: 27 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo 834/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Prêmio de 180 (cento e oitenta) dias**, no período de 23 de fevereiro de 2023 a 21 de agosto de 2023, à servidora **MARLI TEREZINHA COLPO**, Professora, Classe/Nível G3, matrícula nº 2344/2, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.024.302-8 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Alexandre Zilli Netto, período vespertino, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

| Período Aquisitivo | Número de dias Licença |
|---|-------------------------------|
| 09 de agosto de 2011 a 07 de outubro de 2016 | 90 (noventa) dias |
| 08 de outubro de 2016 a 07 de outubro de 2021 | 90 (noventa) dias |

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.